



Chave de Acesso da NFS-e

3106200224772638900011000000000000523121958332628

Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
30/11/2023Data e Hora da emissão da NFS-e
06/12/2023 13:57:41Número da DPS
5Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
06/12/2023 13:57:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

47.726.389/0001-10

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR 16828723600

E-mail

-

Endereço

AMUR, 93

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30590-360

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuais...

Local da Prestação

Belo Horizonte - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de oficineiro (a) relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no termo de colaboração 001/2022. Referente ao mês de novembro de 2023

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.300,00

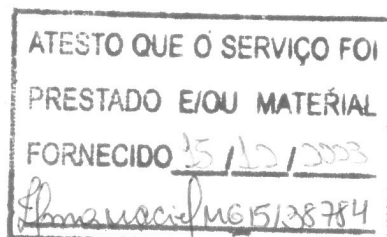
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Assinatura: 16828723600

Recebemos
Contagem, ____ de ____ de 20__

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.726.389/0001-10**, com sede **RUA AMUR, nº 93**, Bairro **BETANIA**, CEP 30.590-360, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por **RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **168.287.236-00**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 31/12/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de setembro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR
CNPJ: **47.726.389/0001-10**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:


Ana da Silva Dias
086.174.536-13

Nome:

CPF:


Ana Paula
060.291.388-77

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.726.389/0001-10**, com sede **RUA AMUR, nº 93**, Bairro **BETANIA**, CEP 30.590-360, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por **RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **168.287.236-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR
CNPJ: 47.726.389/0001-10

TESTEMUNHAS:

Nome: Ima da Silva Dias
CPF: 086.174.536-13

Nome: Ana Paula Vieira
CPF: 060.391.306-79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 47.726.389/0001-10, com sede RUA AMUR, nº 93, Bairro BETANIA, CEP 30.590-360, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por **RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 168.287.236-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

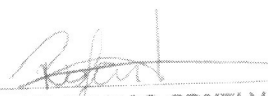


6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Setembro de 2022.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



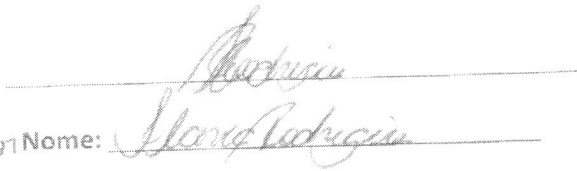
RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR
CNPJ: 47.726.389/0001-10

TESTEMUNHAS:



Nome: Fernando Cesar Lenceneres Junior

CPF: 058.889.746-06



Nome: Maria Rodriguez

CPF: 074.783.786-41



RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR

20 ANOS

 Rua Amur, 93-Conj.
Betania

Belo Horizonte-MG

 98948-4453/3386-9519

 rafcnt0@gmail.com

ESCOLARIDADE

- Ensino Médio Completo
Conclusão: Janeiro de 2021.
- Aprovada no curso
superior de Direito em
01/2021.
- Curso de Direitos
Humanos, Ética e Cidadania

SOFTWARE

- Pacote Office
- Internet

ATIVIDADES E EXPERIENCIA EXTRACURRICULARES

- **Voluntária - Projeto Social os Mensageiros :**
Minha atividade como voluntária do projeto social tem como finalidade encontrar meios para a arrecadação de roupas, alimentos, material de higiene pessoal, posteriormente a separação e distribuição as pessoas com vulnerabilidade social.

- **Teatro**
- **Oficina em Artesanato de Feltro, Eva, Miçangas, etc.**
- **Oficina de reciclagem (reaproveitamento de materiais)**
- **Oficina de recreação para o grupo da terceira idade**

PERFIL PROFISSIONAL

Dentre minhas características, destacam-se o perfeccionismo, a comunicação, a aptidão para a oratória e discursos em públicos, a dedicação, a facilidade de interação com o grupo, a responsabilidade, a adaptabilidade, o bom humor, o dinamismo, a responsabilidade e dedicação ao trabalho.

OBJETIVO

Desejo conquistar a minha independência pessoal em um ambiente de trabalho que traga oportunidades de crescimento, no cargo de auxiliar jurídico, bem como outras atividades correlatas.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023

RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Telefone: 31-9 8948-4453

Endereço: Rua Amur, nº93 Betânia – Belo Horizonte/MG – CEP:30.590-360

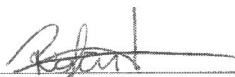
A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineira	Oficina de Finanças	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00



RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR

CNPJ: 47.726.389/0001-10



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor		CNPJ: 16.684.664/0001-57																												
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II																														
Dados Projeto Social																														
Nome do Projeto: NÚCLEO DESSAIA		Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022																												
Atividade: OFICINA DE FINANÇAS		Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): RAQUELA BATALHO																												
Horário das atividades: 08:00 ÀS 10:30		Coordenador da atividade:																												
Mês: NOVEMBRO		Ano: 2023																												
Relação de beneficiários inscritos																														
Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Dia da Semana																														
Nº	Nome dos presentes																													
Dia da Semana																														
1	P				F																									
2	P				F																									
3	F				P																									
4	P				F																									
5	P				F																									
6	F				P																									
7	P				F																									
8	P				P																									
9	P				P																									
10	F				P																									
11	P				F																									
12	P				F																									
13	F				P																									
14	F				F																									
15	P				P																									
TOTAL		54																												

Assinatura do profissional:

Assinatura do Coordenador:

Assinatura do Contribuinte: _____
Assinatura do Titular dos Dados ou se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades a presente lista de frequência:

Finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

1. **LEGENDA:** P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)



Boleto de cobrança gerado por
RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR
CNPJ 47.726.389/0001-10

Use o boleto abaixo para realizar o pagamento da
cobrança de R\$ 1.300,00 até 28/12/2023

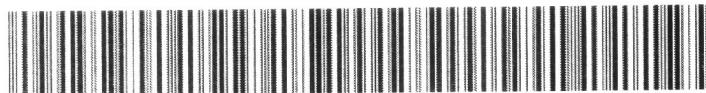
Caso o boleto já tenha vencido, ou se for pagar outro valor, peça uma nova cobrança.

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR	18236120000158	28/12/2023	1300,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
---	26/00882851663-8		

		237-2	23793.38128 60088.285162 63000.063303 1 95780000130000				
Local de Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco ou casa lotérica						28/12/2023	
Beneficiário				CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário		
RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR				18236120000158	---		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cod. do Documento		
06/12/2023	882851663	DM	N	06/12/2023	26/00882851663-8		
Qtd. do Boleto	Cotação	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	R\$ Valor do Documento		
	26	R\$			1300,00		
Instruções: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento do mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento;					(-) Desconto / Abatimento		
					0,00		
					(-) Outras Deduções		
					0,00		
Beneficiária					(+/-) Mora - Multa		
					0,00		
RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR					(+/-) Outros Acréscimos		
					0,00		
					R\$ Valor Cobrado		
					1300,00		
Pagador							
Amonp 16.684.664/0001-57							
Assinatura / Assinatura							
RAFAELA BAIÃO CONTI VIEIRA DE ALENCAR							
Código de Barra							

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Rebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Nome:	AMONP II
Conta de débito:	2940 003 00000624-7

Representação numérica do código de barras:	23793.38128 60088.285162 63000.063303 1 95780000130000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	NU PAGAMENTOS S.A.
Nome/Razão Social:	NU PAGAMENTOS S.A.
CPF/CNPJ:	18.236.120/0001-58
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	RAFAELA BIAIO CONTI VIEIRA DE ALENCAR 16
CPF/CNPJ:	47.726.389/0001-10
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	NU PAGAMENTOS S.A.
CPF/CNPJ:	18.236.120/0001-58
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	AMONP
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	AMONP II
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57

Data do Vencimento:	28/12/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	15/12/2023
Valor Nominal do Bolet	1.300,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.300,00
Valor Pago (R\$):	1.300,00

Data/hora da operação:	15/12/2023 16:07:07
------------------------	---------------------

Código da operação:	049298549
Chave de segurança:	3SXWWEKQFGC8V57R

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104